



PREFEITURA DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 002/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Abertura de Processo Licitatório para Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais semafóricos, destinados à implantação, ampliação, modernização, manutenção preventiva e manutenção corretiva da sinalização semafórica do Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da abertura de processo licitatório para formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de materiais semafóricos.

A contratação justifica-se pela necessidade contínua de disponibilização de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos semafóricos existentes, bem como à implantação e ampliação da sinalização semafórica em novos pontos da malha viária municipal.

A manutenção da infraestrutura semafórica em adequadas condições de funcionamento é essencial para garantir a segurança viária, a mobilidade urbana, a fluidez do trânsito e a preservação da integridade física dos usuários das vias públicas.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Trânsito

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente a ABNT NBR 15889:2019 e demais normas correlatas aplicáveis ao objeto.

O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima fornecida pelo fabricante, observadas as disposições legais e normativas aplicáveis.

Constatada qualquer irregularidade, defeito de fabricação, desconformidade com as especificações técnicas ou vício nos materiais fornecidos, a contratada deverá promover a substituição dos itens rejeitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, sem qualquer ônus para a Administração.

Os interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação e apresentar toda a documentação de habilitação exigida nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento dos materiais ocorrerá nos termos dos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Recebimento Provisório

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega mediante conferência quantitativa dos materiais fornecidos, verificando-se:

- Quantidade entregue;
- Integridade das embalagens;
- Existência de danos aparentes;
- Compatibilidade entre os itens entregues e os constantes da Nota Fiscal e da Autorização de Fornecimento.

Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência técnica dos materiais e a verificação de sua conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Serão observados os seguintes aspectos:



PREFEITURA DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

- Atendimento às especificações técnicas;
- Compatibilidade com os equipamentos já utilizados pelo Município;
- Conformidade com normas técnicas aplicáveis;
- Funcionamento adequado dos componentes eletrônicos;
- Apresentação de certificados, manuais e demais documentos exigidos.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada quanto à garantia e à qualidade dos materiais fornecidos.

4.2. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A fiscalização da contratação será exercida por servidor formalmente designado pela Administração, observando-se o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Compete ao fiscal:

- Acompanhar o fornecimento dos materiais;
- Verificar a conformidade dos produtos entregues;
- Registrar ocorrências relacionadas à execução contratual;
- Solicitar correções e substituições quando necessárias;
- Comunicar ao gestor do contrato eventuais irregularidades.

Compete ao gestor do contrato:

- Coordenar o acompanhamento contratual;
- Adotar providências para solução de ocorrências;
- Atestar o cumprimento das obrigações contratuais;
- Encaminhar os procedimentos necessários para pagamento e demais atos administrativos.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela qualidade dos materiais fornecidos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Trânsito.



PREFEITURA DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Foi identificada a possibilidade de contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais semaforicos, incluindo a execução dos serviços de instalação, implantação, manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura semaforica.

Embora essa solução seja tecnicamente viável, sua adoção implica custos significativamente mais elevados, decorrentes da contratação de mão de obra terceirizada, encargos trabalhistas, despesas administrativas, mobilização de equipes e demais custos indiretos inerentes à execução dos serviços.

Também foi analisada a solução consistente na aquisição dos materiais semaforicos mediante Sistema de Registro de Preços, mantendo sob responsabilidade da Administração Municipal a execução dos serviços de instalação, manutenção, substituição e ampliação da rede semaforica.

Após análise técnica, constatou-se que o Município possui servidores públicos capacitados, com experiência e expertise na implantação, operação e manutenção de sistemas semaforicos, além de dispor dos veículos, ferramentas e equipamentos necessários ao desempenho dessas atividades.

A utilização da estrutura própria municipal permite eliminar custos relacionados à terceirização da mão de obra, proporcionando maior economicidade à contratação sem prejuízo da qualidade e da eficiência dos serviços executados.

Foram realizadas consultas ao mercado, constatando-se a existência de diversos fornecedores aptos a atender à demanda da Administração, garantindo ampla competitividade ao certame e a obtenção da proposta mais vantajosa.

Diante das alternativas avaliadas, conclui-se que a formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais semaforicos representa a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

5.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a solução consiste na realização de processo licitatório para formação de Registro de Preços destinado à eventual aquisição de materiais semaforicos necessários à implantação, ampliação, modernização, manutenção preventiva e manutenção corretiva da sinalização semaforica municipal.

A contratação abrangerá o fornecimento de grupos focais semaforicos, módulos LED, controladores semaforicos, colunas metálicas, braços projetados, sistemas nobreak, cabos



PREFEITURA DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

elétricos e demais componentes necessários ao funcionamento dos cruzamentos semaforizados.

A solução não contempla a contratação de mão de obra terceirizada para execução dos serviços de implantação ou manutenção, uma vez que tais atividades serão desempenhadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Trânsito.

A Administração dispõe de profissionais qualificados, experiência operacional e estrutura adequada para execução dos serviços, circunstância que torna economicamente mais vantajosa a aquisição dos materiais de forma separada.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilitará aquisições parceladas conforme a necessidade efetiva da Administração, evitando formação de estoques excessivos, proporcionando melhor gestão dos recursos públicos e assegurando continuidade aos serviços de trânsito.

A solução escolhida demonstra-se técnica e economicamente viável, permitindo a adequada manutenção da infraestrutura semaforica e contribuindo para a segurança viária do Município.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Quant.	Unidade	Especificação
01	12	Unid.	Grupo Focal Padrão SEMCO Principal tipo I 3x200 mm em policarbonato, com contador regressivo, conforme Termo de Referência.
02	12	Unid.	Grupo Focal Padrão SEMCO Repetidor 3x200 mm em policarbonato, conforme Termo de Referência.
03	12	Unid.	Coluna semaforica metálica simples em aço galvanizado a fogo 114,3 mm x 6,0 m.
04	12	Unid.	Braço projetado em aço galvanizado a fogo 101,6 mm x 3,70 m.
05	50	Unid.	Módulo LED veicular vermelho 300 mm, conforme ABNT NBR 15889:2019.
06	100	Unid.	Módulo LED veicular vermelho 200 mm, conforme ABNT NBR 15889:2019.
07	200	Unid.	Módulo LED veicular verde 200 mm, conforme ABNT NBR 15889:2019.
08	100	Unid.	Módulo LED veicular amarelo 200 mm, conforme ABNT NBR 15889:2019.



PREFEITURA DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

09	12	Unid.	Controlador semafórico de tráfego 4/4 fases, conforme Termo de Referência.
10	04	Unid.	Controlador semafórico de tráfego 8/8 fases, conforme Termo de Referência.
11	1.000	Metros	Cabo PP 4 x 1,5 mm.
12	1.000	Metros	Cabo PP 3 x 1,5 mm.
13	500	Metros	Cabo PP 2 x 2,5 mm.
14	04	Unid.	Sistema Nobreak Outdoor 600VA, conforme Termo de Referência.

Os valores estimados serão definidos mediante pesquisa de preços na forma prevista no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação será realizada por itens, de forma a ampliar a competitividade, possibilitar a participação do maior número de fornecedores e promover a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A divisão por itens não compromete a funcionalidade do objeto e apresenta-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa.

A medida observa ainda o entendimento consolidado na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à viabilização da presente contratação.

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Trânsito e às ações de manutenção e ampliação da infraestrutura viária municipal.



PREFEITURA DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Os recursos necessários estão previstos por meio de Emenda Impositiva 31/2026, destinada pelo Vereador Miguel Arcanjo Máximo de Jesus e de dotação orçamentaria provisionada para o exercício de 2027, onde deverão constar dos instrumentos de planejamento e previsão orçamentária dos exercícios correspondentes à execução da Ata de Registro de Preços.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- Assegurar a continuidade da operação dos sistemas semafóricos;
 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva da rede semafórica;
 - Possibilitar a implantação de novos conjuntos semafóricos;
 - Aumentar a segurança viária de condutores e pedestres;
 - Melhorar a fluidez do trânsito urbano;
 - Reduzir custos operacionais mediante utilização da mão de obra própria do Município;
 - Proporcionar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.
-

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação serão adotadas as seguintes medidas:

- Elaboração do Termo de Referência;
 - Realização da pesquisa de preços;
 - Reserva orçamentária;
 - Elaboração da minuta do edital e da ata de registro de preços;
 - Encaminhamento dos autos para análise jurídica;
 - Realização de Pregão Eletrônico com julgamento pelo menor preço por item;
 - Designação de gestor e fiscal do contrato.
-

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são considerados de baixa relevância.

A contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável, promovendo a adequada destinação de embalagens e resíduos decorrentes de suas atividades produtivas, bem como fornecer produtos que atendam às normas técnicas e de segurança aplicáveis.



PREFEITURA DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com fundamento nas informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

O objeto caracteriza-se como aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, sendo adequada a adoção da modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, para formação de **Ata de Registro de Preços**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, esta equipe manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo de contratação.

13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Darci Nunes Vieira

CPF: 156.675.368-62

Assessor de Relações Institucionais

Itapetininga/SP, 14 de outubro de 2026.